

Os mansos herdarão a terra, e se deleitarão na abundância de paz.

A boca do justo fala sabedoria, a sua língua fala do juízo.

Os justos herdarão a terra e habitarão nela para sempre.



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ.**

0010174-94.2018.8.19.0014

GRERJ PAGO: 90730904582-35

MARIA BEATRIZ VIEIRA MONTEIRO,
já devidamente qualificada nesta ação, **TEM COMUNICAR**
QUE FOI PAGO AS CUSTAS JUDICIAIS, CONFORME
GRERJ ACIMA, PARA QUE HAJA A AVALIAÇÃO
JUDICIAL DOS LOTES 71, QUADRA 04 e LOTE 28,
QUADRA 02, CONFORME TERMO DE PENHORA NOS
AUTOS.

A AUTORA/EXEQUENTE TEM
REQUERER A JUNTADA DOS ESPELHOS DOS
TERRENOS EM ANEXO, QUE IRÃO SER AVALIADOS,
PARA QUE OS MESMOS SEJAM ANEXADOS AO
MANDADO DE AVALIAÇÃO.

Campos dos Goytacazes, 04 de abril de 2024.

Alex Daflon dos Santos
OAB/RJ 95.975

A bíblia é a bússola do homem, o mapa do viajante, a espada do espírito,
a verdade para o intelecto, o alimento da alma, o conforto do coração,
o guia da vida e nos mostra o caminho da vida eterna,
que é o nosso Senhor Jesus Cristo.



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO DO 12.º OFÍCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
5.ª CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL- CNS: 09009-2

STÊNIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA FILHO

Responsável pelo Expediente – matrícula 90/14

Avenida Doutor Alberto Torres, 309, Centro, Campos/RJ – Tel.: (22) 2738-1189

C E R T I D ã O

STÊNIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA FILHO, Responsável pelo Expediente do Registro de Imóveis e das Hipotecas da Quinta Circunscrição Territorial da Cidade de Campos dos Goytacazes, no Estado do Rio de Janeiro e República Federativa do Brasil, por nomeação da Corregedoria Geral do Estado do Rio de Janeiro.

Certifico e dou fé, atendendo o pedido 18.242 que nos livros de atribuições de Registro de Imóveis, deles o **Registro Geral, ficha 01, Matrícula 9.553** consta o registro cujo inteiro teor é o seguinte: **DATA: 15 de abril de 2019. IMÓVEL: Terreno nº 20/22, da Adolfo Coelho (antiga Rua 03), correspondente ao lote 71, quadra “04” do Loteamento Residencial Damha, situado nesta cidade de Campos dos Goytacazes-RJ, no 1º sub-distrito do 1º distrito Municipal, com 14,54 metros de testada, confrontando-se com o referido logradouro; de um lado com 30,00 metros, limita-se com o nº 24/26, do outro lado com 30,00 metros, confina-se com o nº 16/18, nos fundos com 13,18 metros de largura, confronta-se com parte dos lotes nº 81 e 82, totalizando 415,82m² e 365,835 m² de área comum, totalizando uma área de 781,655m², correspondendo uma fração ideal de terreno e nas coisas comuns, equivalente a 0,002238 de participação condominial; inscrito na PMCG sob o nº 189.961, Cód. Log. nº 40.568. Proprietária: AZEREDO EMPREEDIMENTOS IMOBILIARIOS 002 LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 15.650.271/0001-60, com sede nesta cidade de Campos dos Goytacazes/RJ, na Rua José de Alencar, nº 33, sala 01, Parque Pecuária. Registro Anterior: 027395, Ficha 001, da 6ª Circunscrição, anexa ao Cartório do 7º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes. Responsável pelo Expediente. **AVERBAÇÃO DE OFÍCIO: DATA: 15/04/2019.** Aberta a presente matrícula em virtude da decisão exarada no processo nº 2017177343, publicada no DJERJ em 15/12/2017 – caderno I – Administrativo - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, onde foi decidido pela devolução para esta Serventia de todas as matrículas abertas erroneamente no cartório do 7º Ofício. Eu, (a) (Isaque Batista Corrêa, Escrevente), procedi à presente. Responsável pelo Expediente: Giovana Câmara Ferreira Corrêa – matrícula nº. 94/4363. **Av.1/9.553** – Campos dos Goytacazes (RJ), 17 de abril de 2020 (Protocolo nº 13.935, de 19.02.2020). Por requerimento da parte interessada, assinado em 06 de fevereiro de 2020 e, nos termos da certidão do “HABITE-SE” nº 232/18, expedida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana em 28.08.2018, fica constando que o imóvel acima matriculado **encontra-se com a obra devidamente concluída** de acordo com o projeto aprovado pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo em 22.05.2013, planta nº 289, através do processo nº 4.035 de 29.06.2012. Deixa de exigir a Certidão Negativa de Débitos, expedida pelo INSS, em nome da proprietária nos termos do artigo 589 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e Provimento nº 67/2013 e, nos termos da decisão proferida no Supremo Tribunal de Justiça na Ação Direta de Inconstitucionalidade 394/DF. A documentação comprobatória fica arquivada nesta Serventia. Os emolumentos e demais taxas devidos por este ato foram recolhidos em Cartório no valor de R\$164,77, na seguinte proporção: R\$116,80 referente aos emolumentos, R\$23,36 referente aos 20% (FETJ); R\$5,84 referente aos 5% (FUNDPERJ); R\$5,84 referente aos 5% (FUNPERJ); R\$4,67 referente aos 4% (FUNARPEN); R\$2,11 referente aos 2% (PMCMV); R\$6,15 referente ao ISS. Recibo nº 0001264/20.002. (a) (Alex Duarte de Souza), Escrevente Substituto, matrícula 94/17979, subscreve e assina. **SELO – EDKF 17559 U UW.** **Av.2/9.553** – Campos dos Goytacazes (RJ), 17 de abril de 2020 (Protocolo nº 13.934, de**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HC5ZP-7PCPP-PAHFK-BMN78>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Exatidão. Compromisso.



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO DO 12.º OFÍCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
5.ª CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL– CNS: 09009-2

STÊNIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA FILHO

Responsável pelo Expediente – matrícula 90/14

Avenida Doutor Alberto Torres, 309, Centro, Campos/RJ – Tel.: (22) 2738-1189

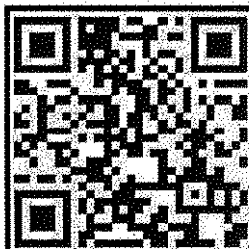
27.12.2019). Fica averbado que a **CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO DO PARQUE RESIDENCIAL DAMHA**, situado na Fazenda Goiabal, prolongamento da Avenida Nossa Senhora do Carmo, nesta cidade, encontra-se registrada sob o número 1.145, à ficha 01, do Livro 3-Auxiliar, nesta 5.ª Circunscrição Territorial. A documentação comprobatória fica arquivada nesta Serventia. Os emolumentos e demais taxas devidos por este ato foram recolhidos em Cartório no valor de R\$164,77, na seguinte proporção: R\$116,80 referente aos emolumentos, R\$23,36 referente aos 20% (FETJ); R\$5,84 referente aos 5% (FUNDPERJ); R\$5,84 referente aos 5% (FUNPERJ); R\$4,67 referente aos 4% (FUNARPEN); R\$2,11 referente aos 2% (PMCMV); R\$6,15 referente ao ISS. Recibo n.º 0001263/20.002. (a) (Alex Duarte de Souza), Escrevente Substituto, matrícula 94/17979, subscreve e assina. **SELO – EDKF 17564 TTW**. Certifico que a presente cópia é reprodução da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art 19, §1º da Lei n.º 6.015/73, dele constando a situação jurídica e todos os eventuais **ônus e indisponibilidade** que recaiam sobre o imóvel, bem como e eventual existência de **ações reais e pessoais reipersecutórias**, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Certifico ainda que os emolumentos e demais taxas devidos por esta certidão, na importância de R\$141,03 foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$98,00 referente ao ato, R\$19,60 referente aos 20% (FETJ), R\$4,90 referente aos 5% (FUNDPERJ), R\$4,90 referente aos 5% (FUNPERJ), R\$3,92 referente aos 4% (FURNAPEN); R\$1,96 referente aos 2% (PMCMV), R\$5,16 referente ao ISS e R\$2,59 referente ao selo eletrônico. (Rodolfo Ribeiro Manhães) Escrevente – matrícula 94/19968, digitou e conferiu.

Campos dos Goytacazes (RJ), 12 de janeiro de 2024.

Assinatura digital

Laís Amanda dos Santos Silva

Escrevente.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEQP 11949 CDH
Consulte a Validade do Selo em:
<https://www3.tjrr.jus.br/sitpublico>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HC5ZP-7PCPP-PAHFK-BMN78>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico ao Cidadão



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO DO 12.º OFÍCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
5.ª CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL – CNS: 09009-2

STÊNIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA FILHO

Responsável pelo Expediente – matrícula 90/14

Avenida Doutor Alberto Torres, 309, Centro, Campos/RJ – Tel.: (22) 2738-1189

C E R T I D ã O

STÊNIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA FILHO, Responsável pelo Expediente do Registro de Imóveis e das Hipotecas da Quinta Circunscrição Territorial da Cidade de Campos dos Goytacazes, no Estado do Rio de Janeiro e República Federativa do Brasil, por nomeação da Corregedoria Geral do Estado do Rio de Janeiro.

Certifico e dou fé, atendendo o pedido 18.242 que nos livros de atribuições de Registro de Imóveis, deles o **Registro Geral, ficha 01, Matrícula 9.491** consta o registro cujo inteiro teor é o seguinte: **DATA: 11 de abril de 2019** (atualização em 19.07.2023). **IMÓVEL: Terreno nº 59/61 da Rua Adolfo Coelho, antiga Rua 03, correspondente ao Lote 28 da Quadra 02 do “Parque Residencial Damha”, situado nesta cidade Campos dos Goytacazes, no 1º Subdistrito do 1º Distrito municipal;** com 30,79 metros de testada confrontando-se com o referido logradouro; confronta-se por um lado com 29,91 metros com o nº 55/57, por outro lado confronta-se com 22,53 metros com a Rua Emídio Navarro, antiga Rua 10, e nos fundos com 3,09 metros de largura confronta-se com o nº 50 da Rua Emídio Navarro, antiga Rua 10, totalizando 442,20 metros quadrados e 388,956 metros quadrados de área comum, totalizando uma área de 831,056 metros quadrados, correspondendo uma fração ideal de terreno e nas coisas comuns, equivalente a 0,002379 de participação condominial, inscrito na PMCG sob o nº 189.955 e código de logradouro nº 40.568. Tudo conforme certidão nº 7048/2014 expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de cadastro Geral –DCG em 15/08/2014, averbada na matrícula 25.454, Ficha 01, sob o nº Av.4, Ficha 01 e Memorial de Incorporação registrada sob o nº 01, matrícula 25.454. **PROPRIETÁRIA: AZEREDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS 002 LTDA –ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 15.650.271/0001-60, situado na Rua José de Alencar, nº 33, Sala 01, Parque Pecuária, nesta cidade de Campos dos Goytacazes-RJ. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula nº 27.333, ficha 001, da 6ª Circunscrição, anexa ao Cartório do 7º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes. Responsável pelo Expediente. **Av.1/9.491-A – DATA: 11/04/2019.** Aberta a presente matrícula em virtude da decisão exarada no processo nº 2017177343, publicada no DJERJ em 15/12/2017 – caderno I – Administrativo - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, onde foi decidido pela devolução para esta Serventia de todas as matrículas abertas erroneamente no cartório do 7º Ofício. Eu, (a.) (Isaque Batista Corrêa, Escrevente), procedi à presente. Responsável pelo Expediente: Giovana Camara Ferreira Corrêa – matrícula nº. 94/4363. **Av.2/9.491-A – Campos dos Goytacazes (RJ), 15 de abril de 2020** (Protocolo nº 13.935, de 19.02.2020). Por requerimento da parte interessada, assinado em 06 de fevereiro de 2020 e, nos termos da certidão do “HABITE-SE” nº 232/18, expedida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana em 28.08.2018, fica constando que o imóvel acima matriculado **encontra-se com a obra devidamente concluída** de acordo com o projeto aprovado pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo em 22.05.2013, planta nº 289, através do processo nº 4.035 de 29.06.2012. Deixa de exigir a Certidão Negativa de Débitos, expedida pelo INSS, em nome da proprietária nos termos do artigo 589 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e Provimento nº 67/2013 e, nos termos da decisão proferida no Supremo Tribunal de Justiça na Ação Direta de Inconstitucionalidade 394/DF. A documentação comprobatória fica arquivada nesta Serventia. Os emolumentos e demais taxas devidos por este ato foram recolhidos em Cartório no valor de R\$164,77, na seguinte proporção: R\$116,80 referente aos emolumentos, R\$23,36 referente aos 20% (FETJ); R\$5,84 referente aos 5%

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FUMSX-M292Z-RU9BL-UJFJUW>

Documento assinado digitalmente
www.registros.onr.org.br

SAEC

Serviço de Atendimento
Eletrônico ao Cidadão



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO DO 12.º OFÍCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
5.ª CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL– CNS: 09009-2

STÊNIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA FILHO

Responsável pelo Expediente – matrícula 90/14

Avenida Doutor Alberto Torres, 309, Centro, Campos/RJ – Tel.: (22) 2738-1189

(FUNDPERJ); R\$5,84 referente aos 5% (FUNPERJ); R\$4,67 referente aos 4% (FUNARPEN); R\$2,11 referente aos 2% (PMCMV); R\$6,15 referente ao ISS. Recibo n.º 0001264/20.002. (a.) (Alex Duarte de Souza), Escrevente Substituto, matrícula 94/17979, subscreve e assina. **SELO – EDKF 17378 FGG. Av.3/9.491-A – Campos dos Goytacazes (RJ), 15 de abril de 2020** (Protocolo n.º 13.934, de 27.12.2019). Fica averbado que a **CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO DO PARQUE RESIDENCIAL DAMHA**, situado na Fazenda Goiabal, prolongamento da Avenida Nossa Senhora do Carmo, nesta cidade, encontra-se registrada sob o número 1.145, à ficha 01, do Livro 3-Auxiliar, nesta 5.ª Circunscrição Territorial. A documentação comprobatória fica arquivada nesta Serventia. Os emolumentos e demais taxas devidas por este ato foram recolhidas em Cartório no valor de R\$164,77, na seguinte proporção: R\$116,80 referente aos emolumentos, R\$23,36 referente aos 20% (FETJ); R\$5,84 referente aos 5% (FUNDPERJ); R\$5,84 referente aos 5% (FUNPERJ); R\$4,67 referente aos 4% (FUNARPEN); R\$2,11 referente aos 2% (PMCMV); R\$6,15 referente ao ISS. Recibo n.º 0001263/20.002. (a.) (Alex Duarte de Souza), Escrevente Substituto, matrícula 94/17979, subscreve e assina. **SELO – EDKF 17379 CEG. R.4/9.491-A – PENHORA**. Campos dos Goytacazes (RJ), 01 de julho de 2020 (Protocolo n.º 14.386, de 18.06.2020, tendo cumprido as exigências em 26.06.2020). Pelo termo de penhora, datado de 04 de fevereiro de 2019, extraído dos autos do processo de comprimento de sentença n.º 0010185-26.2018.8.19.0014, devidamente assinado pelo MM. Juiz em Exercício da 1.ª Vara Cível desta Comarca, Dr. *Eron Simas dos Santos*, constando como exequente MARIA BEATRIZ VIEIRA MONTEIRO e executados AZEREDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. e outro, fica **PENHORADO** o imóvel acima matriculado, para garantia da execução no valor de R\$328.547,40 (trezentos e vinte e oito mil e quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos), tendo sido nomeado depositário do devedor AZEREDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. ME. Os emolumentos e demais taxas devidas por este ato foram recolhidas em Cartório no valor de R\$2.514,79, na seguinte proporção: R\$1.780,76 referente ao ato; R\$356,15 referente aos 20% (FETJ); R\$89,03 referente aos 5% (FUNDPERJ); R\$89,03 referente aos 5% (FUNDPERJ); R\$71,23 referente aos 4% (FUNARPEN); R\$34,87 referente aos 2% (PMCMV); R\$93,72 referente ao ISS. Recibo n.º 0003148/20.002. (a) (Alex Duarte de Souza), Escrevente Substituto, matrícula 94/17979, subscreve e assina. **SELO – EDLI 16435 EFG. Av.5/9.491-A – CANCELAMENTO DE PENHORA**. Campos dos Goytacazes (RJ), 19 de julho de 2023 (Protocolo n.º 21.347, de 17.07.2023). Nos termos do Ofício n.º 202/2023/OF, devidamente assinado digitalmente pelo M.M. Juiz Federal da 1ª Vara Cível desta Comarca, Dr. *Eron Simas dos Santos*, expedido em razão da execução fiscal n.º 0010185-26.2018.8.19.0014, na qual figura MARIA BEATRIZ VIEIRA MONTEIRO, como exequente e AZEREDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. e outros, como executados, **consigna-se o CANCELAMENTO DA PENHORA constante no R.4/9.491-A supra**, liberando o imóvel desse ônus. A documentação comprobatória fica arquivada nesta Serventia. Os emolumentos e demais taxas devidas por este ato foram ISENTAS. Recibo n.º 0004142/23.002. (a) (Alex Duarte de Souza), Escrevente Substituto, matrícula 94/17979, subscreve e assina. **SELO – EEMF 54336 RSU. Certifico** que a presente cópia é reprodução da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art 19, §1º da Lei n.º 6.015/73, dele constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidade que recaiam sobre o imóvel, bem como e eventual existência de **ações reais e pessoais reipersecutórias**, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. **Certifico** ainda que os emolumentos e demais taxas devidos por esta certidão, na importância de R\$141,03 foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$98,00

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FUMSX-M292Z-RU9BL-UFJUV>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SAC
Serviço de Atendimento
Secretaria de Registros



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO DO 12.º OFÍCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
5.ª CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL– CNS: 09009-2

STÊNIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA FILHO

Responsável pelo Expediente – matrícula 90/14

Avenida Doutor Alberto Torres, 309, Centro, Campos/RJ – Tel.: (22) 2738-1189

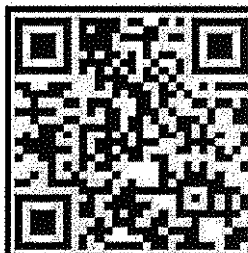
referente ao ato, R\$19,60 referente aos 20% (FETJ), R\$4,90 referente aos 5% (FUNDPERJ), R\$4,90 referente aos 5% (FUNPERJ), R\$3,92 referente aos 4% (FURNAPEN); R\$1,96 referente aos 2% (PMCMV), R\$5,16 referente ao ISS e R\$2,59 referente ao selo eletrônico. (Rodolfo Ribeiro Manhães) Escrevente – matrícula 94/19968, digitou e conferiu.

Campos dos Goytacazes (RJ), 12 de janeiro de 2024.

Assinatura digital

Laís Amanda dos Santos Silva

Escrevente.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

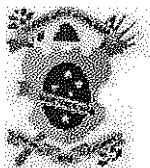
EEQP 11948 LNP

Consulte a Validade do Selo em:
<https://www3.tjrr.jus.br/sitepublico>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FUMSX-M292Z-RU9BL-UFJUV>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

sac
Serviço de Atendimento
Escritório Central de Registros



P.M. CAMPOS DOS GOYTACAZES

BOLETIM CADASTRAL DE IMÓVEL



INFORMAÇÕES BÁSICAS DO IMÓVEL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 0000189961

CONTRIBUINTE: AZEREDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS 002 SPE LTDA ME

CPF/CNPJ: 15.650.271/0001-60

ENDEREÇO LOCAL

ENDEREÇO: 040568 - RUA ADOLFO COELHO

BAIRRO: PRQ RESIDENCIAL DAMHA

COMPL.:

ZONA: ZONA FISCAL II

QUADRA: 04

CEP: 28010-000

NÚMERO: 20/22

NÚMERO TERR:

LOTE: 71

LOTEAMENTO:

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

ENDEREÇO: RUA JOSE DE ALENCAR

BAIRRO: PRQ PECUARIA

CEP: 28053-060

CIDADE: CAMPOS DOS GOYTACAZES

NÚMERO: 00033

COMPL.: sala 01

UF: RJ

METRAGEM DO TERRENO / EDIFICAÇÃO

ÁREA TOTAL (M2):	415,82	ÁREA CONSTRUÍDA (M2):	0,00	PERÍMETRO:	
TESTADA:	14,54	FRAÇÃO IDEAL:	0,00		
DIREITA:	0,00	ESQUERDA:	0,00	FUNDOS:	0,00
CONFRONTO DIREITO:	0,00	CONFRONTO ESQUERDO:	0,00	CONFRONTO FUNDOS:	0,00

SERVIÇOS PÚBLICOS

ÁGUA:	SIM	ILUMINAÇÃO PÚBLICA:	SIM	GALERIA DE ÁGUAS:	SIM	LIMPEZA	SIM
ÔNIBUS:	SIM	PAVIMENTAÇÃO:	SIM	MEIO FIO / SARJETA:	SIM		
ESGOTO:	SIM	COLETA DE LIXO:	SIM	TELEFONE:	SIM		

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO

CARACTERÍSTICA:	1 - Não Construído	PEDOLOGIA:	1 - Normal
SITUAÇÃO:	2 - Uma Frente	TOPOGRAFIA:	4 - Plano
LIMITAÇÃO:	Murado	CONFIGURAÇÃO:	1 - Lote Urbano

CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO

CARACTERÍSTICA:		REVESTIMENTO EXTERNO:	
SITUAÇÃO:	1 - Frente	ESTADO:	
UTILIZAÇÃO:	0 Não Informado	SIT. IM. COMERCIAL:	0 - Não Informado

LANÇAMENTOS

VALOR VENAL:	147.407,86	1º LANÇAMENTO:	
VVT:	147.407,86	VVP:	0,00
		VALOR TAXA LIXO:	246,18

NOME ANTERIOR DO LOGRADOURO

HISTÓRICO

09/10/2013	ISABELA PESSANHA VILAÇA	Lançamento territorial para 2014. Proc.: 21778/13 (certidão)
29/01/2015	MITRA - ACESSO EM REDE E	Alteração de valor venal (territorial, predial e total) feito pela empresa Mitra(Geoprocessamento) para geração do IPTU 2015.
28/01/2016	MITRA - ACESSO EM REDE E	Alteração de valor venal (territorial, predial e total) feito pela empresa Mitra(Geoprocessamento) para geração do IPTU 2016.
22/12/2016	EQUIPE DE SUPORTE	ALTERAÇÃO CONFORME SOLICITADO PELO CADASTRO IMOBILIARIO DOS CAMPOS: COLETA DE LIXO = NÃO, AGUA = SIM, ONIBUS = NÃO, PAVIMENTAÇÃO = SIM, LIMPEZA PUBLICA = NÃO, ESGOTO = SIM, TELEFONE = NÃO, T. PAVIMENTAÇÃO = ASFALTO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA = NÃO, MEIO FIO = NÃO, GALERIA = SIM, LIMITAÇÃO = MURO
28/03/2018	EQUIPE DE SUPORTE	Revisados os fatores de infraestrutura para: agua = sim; onibus = sim; iluminação = sim; pavimentação = sim; tipo de pavimentação = paralelepipedo; coleta de lixo = sim; esgoto = sim; galeria = sim; meio fio = sim; telefone = sim; limpeza publica = sim; Limitação = sim; a partir de janeiro de 2019 conforme ordem de fiscalização 01/2018



P.M. CAMPOS DOS GOYTACAZES

BOLETIM CADASTRAL DE IMÓVEL



INFORMAÇÕES BÁSICAS DO IMÓVEL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 0000189955

CONTRIBUINTE: AZEREDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS 002 SPE LTDA ME

CPF/CNPJ: 15.650.271/0001-60

ENDEREÇO LOCAL

ENDEREÇO: 040568 - RUA ADOLFO COELHO

BAIRRO: PRQ RESIDENCIAL DAMHA

COMPL.:

ZONA: ZONA FISCAL II

QUADRA: 02

CEP: 28010-000

NÚMERO: 59/61

NÚMERO TERR:

LOTE: 28

LOTEAMENTO:

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

ENDEREÇO: RUA JOSE DE ALENCAR

BAIRRO: PRQ PECUARIA

CEP: 28053-060

CIDADE: CAMPOS DOS GOYTACAZES

NÚMERO: 00033

COMPL.: sala 01

UF RJ

METRAGEM DO TERRENO / EDIFICAÇÃO

ÁREA TOTAL (M2):	442,10	ÁREA CONSTRUÍDA (M2):	0,00	PERÍMETRO:	
TESTADA:	10,32	FRAÇÃO IDEAL:	0,00		
DIREITA:	0,00	ESQUERDA:	0,00	FUNDOS:	0,00
CONFRONTO DIREITO:	0,00	CONFRONTO ESQUERDO:	0,00	CONFRONTO FUNDOS:	0,00

SERVIÇOS PÚBLICOS

ÁGUA:	SIM	ILUMINAÇÃO PÚBLICA:	SIM	GALERIA DE ÁGUAS:	SIM	LIMPEZA	SIM
ÔNIBUS:	SIM	PAVIMENTAÇÃO:	SIM	MEIO FIO / SARJETA:	SIM		
ESGOTO:	SIM	COLETA DE LIXO:	SIM	TELEFONE:	SIM		

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO

CARACTERÍSTICA: 1 - Não Construído

SITUAÇÃO: 2 - Uma Frente

LIMITAÇÃO: Murado

PEDOLOGIA: 1 - Normal

TOPOGRAFIA: 4 - Plano

CONFIGURAÇÃO: 1 - Lote Urbano

CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO

CARACTERÍSTICA:

SITUAÇÃO: 1 - Frente

UTILIZAÇÃO: 0 Não Informado

REVESTIMENTO EXTERNO:

ESTADO:

SIT. IM. COMERCIAL: 0 - Não Informado

LANÇAMENTOS

VALOR VENAL:	156.724,10	1º LANÇAMENTO:	
VVT:	156.724,10	VVP:	0,00
		VALOR TAXA LIXO:	246,18

NOME ANTERIOR DO LOGRADOURO

HISTÓRICO

09/10/2013	ISABELA PESSANHA VILAÇA	Lançamento territorial para 2014. Proc.: 21778/13 (certidão)
29/01/2015	MITRA - ACESSO EM REDE E	Alteração de valor venal (territorial, predial e total) feito pela empresa Mitra(Geoprocessamento) para geração do IPTU 2015.
28/01/2016	MITRA - ACESSO EM REDE E	Alteração de valor venal (territorial, predial e total) feito pela empresa Mitra(Geoprocessamento) para geração do IPTU 2016.
22/12/2016	EQUIPE DE SUPORTE	ALTERAÇÃO CONFORME SOLICITADO PELO CADASTRO IMOBILIARIO DOS CAMPOS: COLETA DE LIXO = NÃO, ÁGUA = SIM, ONIBUS = NÃO, PAVIMENTAÇÃO = SIM, LIMPEZA PÚBLICA = NÃO, ESGOTO = SIM, TELEFONE = NÃO, T. PAVIMENTAÇÃO = ASFALTO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA = NÃO, MEIO FIO = NÃO, GALERIA = SIM, LIMITAÇÃO = MURO
28/03/2018	EQUIPE DE SUPORTE	Revisados os fatores de infraestrutura para: água = sim; onibus = sim; iluminação = sim; pavimentação = sim; tipo de pavimentação = paralelepipedo; coleta de lixo = sim; esgoto = sim; galeria = sim; meio fio = sim; telefone = sim; limpeza pública = sim; Limitação = sim; apartir de janeiro de 2019 conforme ordem de fiscalização 01/2018